

	<b>SANTA MARCELINA CULTURA</b> <b>Edital 589/2023 – Processo Seletivo Interno e Externo</b>	<b>CBO DO CARGO:</b> <b>261110</b>
---	--	---------------------------------------

<b>Cargo:</b> Analista de Captação de Recursos Sr – (02 vagas)	
<b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura	
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital	
<b>Salário Mensal:</b> R\$ 6.959,95	
<b>Regime:</b> CLT	<b>Carga horária:</b> 40 horas semanais
<b>Benefícios:</b> Assistência Médica (opcional, com desconto) - Vale Refeição (gratuito) - Seguro de Vida (gratuito) - Vale Transporte (desconto de até 6%)	
<b>Local de Trabalho:</b> Largo General Osório, 147 - Luz	

### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos(as) aprovados(as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga.

Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;

- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica da EMESP Tom Jobim, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

#### **Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino Superior Completo em Direito, Economia, Administração, Comunicação Social, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Marketing ou áreas correlatas;
- Pacote Office Avançado;
- Disponibilidade para atuação no período noturno, finais de semanas, feriados para eventuais participações em eventos;
- Disponibilidade para viagens;
- Inglês intermediário;
- Domínio de técnicas de Captação de Recursos para projetos sociais ou culturais (com e sem incentivos fiscais);
- Domínio da legislação vigente referente a incentivos à cultura, em particular da Lei de Incentivo à Cultura (antiga Lei Rouanet (Lei nº 8.313, de 23/12/1991), PROMAC E PROAC;
- Domínio da legislação vigente referente a incentivos à criança e ao adolescente em particular o FUMCAD e o CONDECA;
- Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis às Organizações Sociais e aos Contratos e aos Convênios firmados com as mesmas;
- Vivência em Organizações do Terceiro Setor (OCIPs) com conhecimento de sua estrutura, missão social e fontes de recursos.

#### **Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

**Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter experiência de atuação (interna ou externa) com Captação de Recursos;
- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura.

**Perfil de Competência Requerido:**

- **Técnicas (Conhecimentos/Habilidades):** Conceitos, Rotinas e Fluxos da área, Políticas Públicas (Cultura, Educação e Social), Organização, Trabalho em equipe, Foco em metas e resultados, Mediação e Engenhosidade;
- **Comportamentais (Atitudes):** Comunicação assertiva, Controle, Inteligência emocional e Produtividade.

**Resumo das principais atividades:**

- Participar da elaboração do Plano de Captação de Recursos para patrocínios das diversas atividades educacionais e musicais desenvolvidas pela SMC integrado ao seu Planejamento Estratégico e ao Plano Estratégico de Comunicação e Marketing;
- Colaborar nos estudos de mercado visando a diversificação das fontes de recursos, bem como se manter atento às movimentações de patrocínios no meio cultural, educacional e musical objetivando identificar e propor o aproveitamento de oportunidades que forem relevantes para a SMC;
- Desenvolver ações de relacionamento para a captação de recursos da instituição, bem como realizar a gestão dos patrocínios e parcerias;
- Elaborar indicadores e relatórios de desempenho e de prestação de contas para a Coordenação da Área e para os Parceiros relativos às prospecções realizadas e seus prováveis resultados;
- Participar na elaboração dos orçamentos de eventos projetando as necessidades de captação de recursos e fontes alternativas para sua captação;
- Preparar propostas de patrocínio customizadas de acordo com cada projeto e potencial parceiro;
- Prospectar as empresas potencialmente capazes de disponibilizar verbas e/ou patrocinar projetos sociais nas áreas educacionais e musicais nas quais atua a SMC;
- Responsabilizar-se pelo relacionamento com empresas, doadores, Instituições, órgão governamentais, consulados e embaixadas brasileiros e estrangeiros com intuito de firmar, manter e renovar parcerias para a Instituição;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério da Liderança Imediata.

**Cronograma:**

- Divulgação do Edital: **31/05/2023**
- Inscrição: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>

**O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de currículos;
  2. Entrevista com Gestão de Pessoas, Redação e Prova de Inglês;
  3. Entrevista com a Liderança e Teste Excel;
- 1ª fase captação e análise de currículo: **31/05/2023 à 14/06/2023** até às **22:00**.
  - Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local e horário: **16/06/2023**.
  - Divulgação do resultado dos(as) aprovados(as) na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **27/06/2023**.
  - Divulgação do resultado – **Edital 589/2023 - 07/07/2023** Processo Seletivo Interno e Externo:  
<https://www.santamarcelinacultura.org.br/processos-seletivos-projeto-guri/>